



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares / MG

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL Nº 111/2016
CONVOCAÇÃO PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
ÁREA ENGENHARIA QUÍMICA

| Classificação | Número de Inscrição | Candidato | Nota final |
|----------------------|----------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| 01 | 57574 | GABRIEL AUGUSTO TEIXEIRA DA SILVEIRA | 76,00 |
| 03 | 55585 | DJOLSE NASCIMENTO DANTAS | 72,00 |
| 02 | 58613 | DENIS PIRES RODRIGUES ALVES | 70,00 |

OBSERVAÇÃO:

O sorteio do tema da prova de desempenho didático acontecerá no dia 16 de fevereiro de 2017 às 8h00 na sala do Diretor Geral do Campus Governador Valadares.

A prova de desempenho didático acontecerá no dia 17 de fevereiro de 2017 às 8h00.

É facultada a presença dos candidatos no sorteio do tema da prova de desempenho didático.

O tema sorteado será único a todos os candidatos.

O candidato que não comparecer ao sorteio, renuncia ao direito de qualquer questionamento sobre o tema sorteado ou sobre os procedimentos relativos ao sorteio.

EDITAL Nº 105 /2016 DE NORMAS GERAIS

12.11. Havendo mais de um grupo, a constituição de cada um se dará por sorteio realizado no horário previsto para o início do primeiro dia de prova, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos.

12.11.1. Será vedado o acesso do candidato ao local do sorteio após o seu início.

12.11.2. Os candidatos que não comparecerem ao sorteio serão automaticamente eliminados do certame.

12.12. A ordem de apresentação dos candidatos na prova de desempenho didático será definida por sorteio realizado no horário previsto para o início da prova, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos daquele grupo.

12.13. Encerrado o sorteio da ordem de apresentação ou o sorteio da constituição dos grupos, todos os candidatos entregarão à Comissão Examinadora o material referente à prova de desempenho didático, em recipiente lacrado e identificado com nome, número de inscrição e área para a qual concorre que lhe será devolvido no momento de sua prova. O candidato não poderá incluir ou substituir nenhum material.

Governador Valadares, 13 de fevereiro de 2017
Comissão Organizadora Local